

Agendamento - Entrada de Contêiner Cheio – REV.05

Para realizar um agendamento de entrada, selecione no Menu principal do Portal do Cliente a opção **Agendamento**, em seguida **Entrada**.

Para prosseguir, selecione o botão **+ Novo Agendamento** (Figura 01).

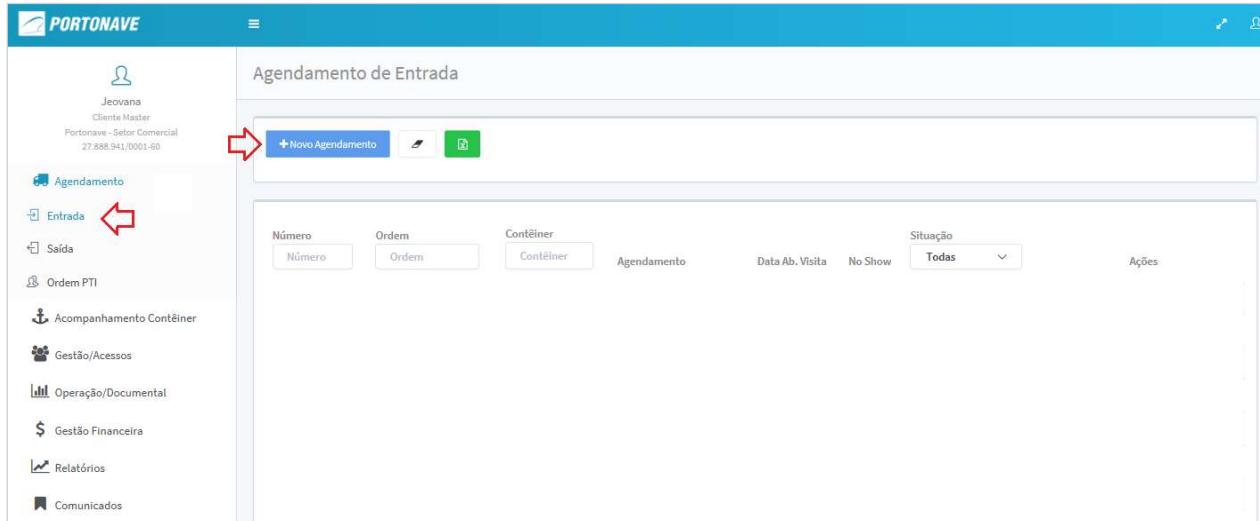



Figura 01 – Tela do Agendamento de Entrada de contêiner cheio.

Na próxima tela, informe o número do *booking* e contêiner. Em seguida, aperte o  botão e selecione a ISO. Para prosseguir, aperte o botão novamente (Figura 02).

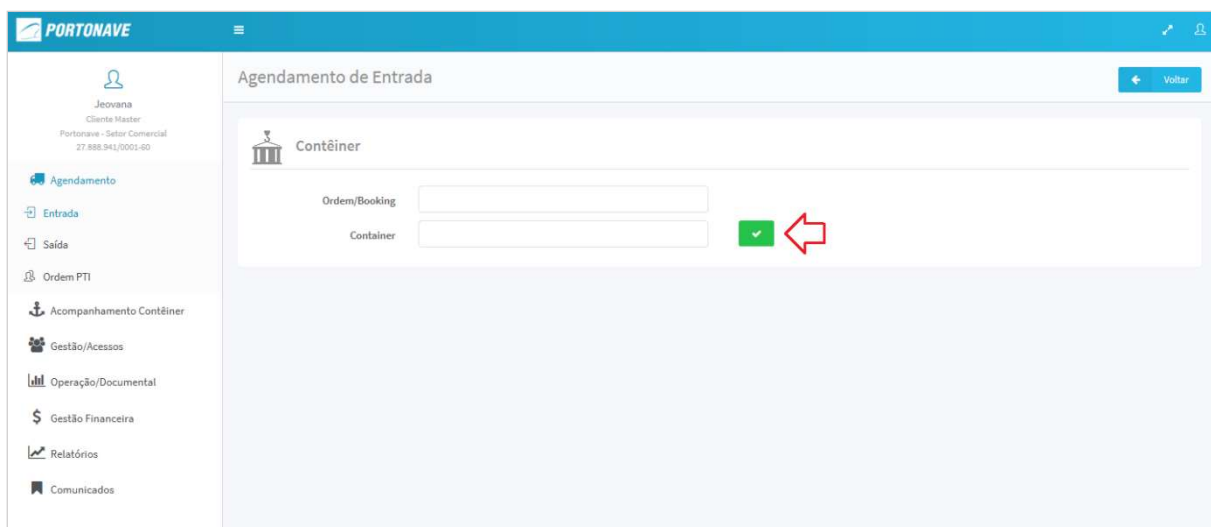


Figura 02 – Tela do Agendamento de Entrada de contêiner cheio.

Na tela do agendamento, preencha as informações indicadas nos ícones **Contêiner**, **Mercadoria**, **Transporte** e **Agendamento** (Figura 03).

Agendamento de Entrada
Cod: 3220068 - Em Digitação

Contêiner

Contêiner: Tipo Contêiner: 45G1
Navio/Viagem: UNNO:
Armador: Classe de Risco:
Exportador: Temperatura EDI:
Despachante: Excessos: 0/0/0/0/0
Altura/Avante/RÉ/Direita/Esquerda (cm):

Mercadoria

Local Estufagem: Tipo: Local: Cidade:

Transporte

Trânsito:
Transportadora:
Motorista:
Veículo: Placa: Placa Secundária1: Placa Secundária2:

Agendamento

Deadline: 08/07/2019 18:00
Abaixo será mostrado janelas disponíveis até a data do deadline. Para extensão LAR, consulte o armador.

Data: Hora:

Declaro que li o Termo e Condições de Prestação de Serviços Portuários (Termo de Aceite) e que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras. Sujeito-me a cobranças adicionais caso estejam preenchidas erroneamente e as penas da lei na hipótese de falsidade. Afirmo que os campos de preenchimento automático, estão de acordo com o fechamento do armador.

Histórico de Agendamentos

Data criação	Usuário	Data agendamento	Data exclusão	Usuário exclusão	Status	No show	Data geração
--------------	---------	------------------	---------------	------------------	--------	---------	--------------

Salvar

Figura 03 – Tela do Agendamento de Entrada de contêiner cheio.



Contêiner


Será possível visualizar as informações do contêiner (UNNO, temperatura, tipo, etc.), além da identificação do cliente e despachante. Caso a carga apresente excesso, deverá ser inserida as dimensões excedentes do contêiner no campo **Excesso**.



Se o agendamento for criado no perfil de cliente, será necessário informar o CNPJ do despachante, e vice-versa. No perfil de transportador, será necessário informar no campo indicado o CNPJ do cliente e despachante.



Mercadoria

Em local de estufagem, informe o tipo (fábrica ou terminal), local e cidade de origem.

Selecione o botão  e informe o tipo e o número dos lacres do contêiner. Para adicionar, aperte no botão **+** e finalize no botão **Fechar**.

Em seguida, selecione o botão  e importe as notas fiscais. No botão  é importante lembrar, que só poderá ser importada as notas correspondente ao CFOP da operação.

O sistema só permitirá a recepção do agendamento sem a nota fiscal, para os casos de Bagagem Desacompanhada, Conclusão de Trânsito DTA Importação ou Devolução/Retorno de Exportação. Para esses casos, selecione a opção desejada para que o sistema permita a recepção do contêiner sem amparo de nota fiscal. Para embarque de cabotagem também será obrigatória a inclusão da nota fiscal correspondente a operação.

OBS.: Essas opções, são para processos sem amparo de nota fiscal, e caso selecionadas erroneamente, poderá gerar impacto no momento do recebimento das notas no sistema CCT (Controle de Carga e Trânsito).

Notas fiscais importadas que não fazem parte do processo, impactará na liberação da carga.

Para carga IMO, as documentações referentes à exportação de cargas perigosas deverão ser anexadas no agendamento na opção .

Documentos Obrigatórios:

1. Declaração de Mercadorias Perigosas: conforme anexo 5-A da NORMAM 01 e/ou Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas - IMDG Code.
2. Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos: conforme normas nacionais ou ficha com dados de segurança do material (*Material Safety Data Sheet*).

Caso as mercadorias perigosas sejam transportadas de acordo com as exceções para mercadorias embaladas em quantidades limitadas, conforme previsto na coluna 7a da Lista de Mercadorias Perigosas e no capítulo 3.4 do código IMDG, é necessário incluir as palavras "quantidade limitada" ou "LTD QTY" na declaração.



Transporte

Em **Trânsito**, selecione o tipo em que o contêiner esteja amparado. Caso a unidade não esteja atrelada a nenhum tipo de trânsito, selecione a opção **Nenhum**.

Em seguida, informe o CNPJ da transportadora que realizará o carregamento, bem como o CPF do motorista e as placas do veículo.



Agendamento

Selecione uma data, em seguida, um dos horários disponíveis para agendamento.

Para finalizar, selecione o **Termo de Aceite** e aperte o botão **Registrar** ou **Salvar**.

Em **Histórico de Agendamento**, é possível visualizar algumas informações do agendamento.

Exemplo: Data/hora da criação, usuário de criação, exclusão, status e serviço de No Show gerado.

Importante!

Os agendamentos deverão ser programados com antecedência, considerando o tempo mínimo para agendamento, bem como o Deadline de recebimento da carga.

Atrasos ou alteração de horário após o início da janela, impactam na cobrança do serviço de *No Show*.

Em caso de dúvida, entrar em contato pelo telefone (47) 2104-3341 ou pelo e-mail atendimento@portonave.com.br.

Horário de Atendimento:

Segunda a quinta-feira: 8h às 18h.

Sexta-feira: 8h às 17h.